



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 03/2017.

Dispõe sobre denominação de Subdelegacia, e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Subdelegacia Antônio Pereira de Araújo, a futura subdelegacia a ser construída em nossa cidade.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi o Senhor **Antônio Pereira de Araújo**, um grande exemplo de cidadão, de servidor público, na área de segurança, buscando sempre a promoção da paz e da ordem em nossa sociedade.

Construiu uma família, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade, de educação, não obstante o ciclo de amizade que também construiu trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade da sociedade a que ele tanto serviu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 29 103 /2017.

  
José Valmir da Silva

Vereador

**APROVADO**  
Em 29 103 2017  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1699873 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06